

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° _____ DE 2025 (Do Sr. Chico Alencar e Sra. Luiza Erundina)

> Requer a inclusão de coautoria no Projeto de Lei Complementar nº 48, de 2025, de autoria das Deputadas Fernanda Melchionna (PSOL/RS), Sâmia Bomfim (PSOL/SP) e do Deputado Glauber Braga (PSOL/RJ)

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 102 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência a coautoria no Projeto de Lei Complementar nº 48, de 2025, de autoria das Deputadas Fernanda Melchionna (PSOL/RS), Sâmia Bomfim (PSOL/SP) e do Deputado Glauber Braga (PSOL/RJ) que "dispõe sobre medidas para estabilização de preços de alimentos, combate à fome e fortalecimento da agricultura familiar, alterando o Decreto-Lei nº 1.578, de 11 de outubro de 1977, a Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, a Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, e a Lei Complementar nº 200, de 2023, instituindo o Benefício Emergencial para Agricultores Familiares e promovendo ajustes no Programa Bolsa Família e no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)".

Sala das Sessões, 11 de março de 2025.

Deputado CHICO ALENCAR PSOL-RJ

Deputada LUIZA ERUNDINA PSOL - SP





Requerimento (Do Sr. Chico Alencar)

Requer a inclusão de coautoria no Projeto de Lei Complementar nº 48, de 2025, de autoria das Deputadas Fernanda Melchionna (PSOL/RS), Sâmia Bomfim (PSOL/SP) e do Deputado Glauber Braga (PSOL/RJ).

Assinaram eletronicamente o documento CD251218317900, nesta ordem:

- 1 Dep. Chico Alencar (PSOL/RJ) Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Glauber Braga (PSOL/RJ) Fdr PSOL-REDE
- 3 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS) Fdr PSOL-REDE
- 4 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP)
- 5 Dep. Luiza Erundina (PSOL/SP)

